

29

Waldir Fernandes de Lima.
Secretário

Decreto nº 38

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, em uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista os elementos constantes do processo n. 643, de 12 de junho de 1953,

Decreta :-

Art.º único - Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Bela Vista", de propriedade dos senhores Nelson Jorge da Silva e Nuvil Wiednerhecker, situado à margem esquerda da rodovia Goiânia - Suquassara, na altura do nascente do córrego "João Nicolau".

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 1953.

Venerando de Freitas Borja
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 39

"Nomeia Funcionário"

O Prefeito Municipal de Goiânia